



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Edital Nº 02/2021 – Seleção e Credenciamento de Servidores do Município de Palmas para Exercer Atividade de Instrutoria, conforme especifica.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 80, incisos IV e V, combinado com a Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017 e o art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo I – Cronograma de Execução, do Edital Nº 02/2021 – Seleção e Credenciamento de Servidores do Município de Palmas para Exercer Atividade de Instrutoria, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Data	Etapa de Seleção
13/10/2021 à 29/10/2021	Inscrições (Primeira etapa)
01/11/2021 à 30/11/2021	Processo de análise curricular e seleção (Segunda etapa)
01/12/2021	Publicação do resultado preliminar
02/12/2021 à 03/12/2021	Interposição de recursos
06/12/2021 à 09/12/2021	Análise de recursos
10/12/2021	Publicação do resultado definitivo da primeira e da segunda etapa
13/12/2021 à 17/12/2021	Curso de Formação (Terceira etapa)
14/01/2022	Publicação do resultado preliminar
17/01/2022 à 18/01/2022	Interposição de recursos
19/01/2022 à 24/01/2022	Análise de recursos
25/01/2022	Publicação do resultado definitivo
28/01/2022	Homologação do resultado final da seleção

(NR)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

Art. 2º O item 3 do Anexo III – Áreas Pretendidas para Instrutoria, do Edital N° 02/2021 – Seleção e Credenciamento de Servidores do Município de Palmas para Exercer Atividade de Instrutoria, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO III – ÁREAS PRETENDIDAS PARA INSTRUTORIA:

.....
.....

3.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3.1. Administração Financeira e Orçamentária Abordagens básicas: Gestão e Execução Orçamentária e Financeira; Instrumentos de Planejamento e Orçamento: LDO, LOA e PPA; Monitoramento e Avaliação dos Instrumento de Planejamento e Agenda 2030.
		3.2. Prestação de Contas e Gestão de Custos na Administração Pública
		3.3. Educação Fiscal
		3.4. Finanças Públicas
		3.5. Orçamento Público
		3.6. Gestão de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa

.....
.....(NR)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA

Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano-Interino
ATO N° 1.278 - DSG.